



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ATA DE REUNIÃO

DATA E HORÁRIO:	20 de julho de 2022, às 15:00 horas
LOCAL:	Plataforma Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juíza Auxiliar Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza
PAUTA DA REUNIÃO:	Uniformização da aplicação e interpretação das tabelas de custas em razão da edição do Provimento Conjunto nº 09/2022, que regulamentou a citação e intimação por meio eletrônico.
ASSISTENTE:	Pedro Vinícius de Jesus Sonogo
PARTICIPANTES:	Jussara Cristina Oliveira Louza – Juíza Auxiliar da Presidência; Ricardo Silveira Dourado – 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça; Rodrigo Leandro da Silva, Diretor-Geral; Irismar Dantas de Souza – Diretor Financeiro; Anderson Yagi Costa – Diretor de Informática; Marcelo de Jesus Rosa Pereira – Coordenador da Central de Contadores;
ABERTURA:	Aberta a reunião, a Dra. Jussara cumprimentou a todos e agradeceu as presenças.
DISCUSSÃO:	- A Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza iniciou a reunião pontuando sobre as alterações propostas à Resolução TJGO nº 81/2017, em virtude da edição do Provimento Conjunto nº 09/2022, que regulamentou a citação e intimação por meio eletrônico. - O Dr. Marcelo de Jesus Rosa Pereira sugeriu que a alteração proposta contemplasse, também, os

atos do Segundo Grau, uma vez que a minuta apresentada pela Assessoria Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça (Proad nº 202206000343870 – evento 09) contempla unicamente o Primeiro Grau, havendo necessidade, assim, de alteração do item 4 da Tabela I da Resolução TJGO nº 81/2017, para que seja incluída previsão de cobrança por atos eletrônicos no âmbito do Segundo Grau.

- Pontou, também, que há replicação da previsão constante do item 6 da Tabela II no item 16, inciso X, da Tabela V, da Resolução nº 81/2017, sugerindo a sua supressão.

- O Dr. Ricardo Silveira Dourado ponderou pairar dúvida concernente a previsão do item 6, da Tabela II, uma vez que a referida previsão pode se referir, exclusivamente, ao procedimento específico do mandado de segurança, sugerindo a manutenção da atual redação.

- Além disso, esclareceu que a proposta de alteração ao item 11 da Tabela da V da Resolução nº 81/2017, para supressão da palavra “físicos”, busca adequar a referida legislação à atual realidade tecnológica do Tribunal, considerando que já implantada a tramitação de processos pela via eletrônica, ressaltando que a cobrança se deve em razão dos “Atos de distribuição”, seja processo físico ou eletrônico.

- Ao final, o Dr. Marcelo de Jesus Rosa Pereira sugeriu, aproveitando a ocasião, seja proposta alteração da nomenclatura “taxas de serviço”, prevista no item 4 da Tabela I e no item 16 da Tabela XI, da Resolução nº 81/2017, para constar “custas de serviço”, em razão do erro na nomenclatura atualmente prevista, ressaltando a necessidade de adequação da Resolução à boa técnica processual, evitando possíveis questionamentos futuros, assim como visando a uniformização das disposições.

DELIBERAÇÕES:

- O Comitê, por meio de seus membros presentes, **aprovou** as alterações propostas pela Assessoria de Orientação e Correição da Corregedoria-Geral da Justiça à Resolução nº 81/2017, visando a cobrança por atos eletrônicos no âmbito deste Tribunal de Justiça.

- Também restou **aprovada** a inclusão de proposta de alteração ao item 4 da Tabela I da Resolução nº 81/2017 à minuta apresentada, a fim de incluir a cobrança por atos eletrônicos no âmbito do Segundo Grau. Por fim, foi **aprovada** a inclusão de proposta de alteração da nomenclatura “taxa de serviço”, prevista no item 4 da Tabela I e no item 16 da Tabela XI, da Resolução nº 81/2017,

para constar “custas de serviço”.

ENCERRAMENTO:

Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, agradeceu a presença de todos, oportunidade em que lavrei a presente ata, que segue assinada.

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA
Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO
(assinada eletronicamente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 557378478729 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202206000343870

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2022 às 10:51

RICARDO SILVEIRA DOURADO

JUIZ DE DIREITO

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 2

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2022 às 10:20

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 20/07/2022 às 20:08

ANDERSON YAGI COSTA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/07/2022 às 17:54

MARCELO DE JESUS ROSA PEREIRA

COORDENADOR(A)

CENTRAL ÚNICA DOS CONTADORES

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2022 às 18:23

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 20/07/2022 às 17:42

